



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.060/2007

Declara de Utilidade Pública a entidade que específica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai – MS.,
faço saber que sessão ordinária realizada no dia 22.10.07 a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

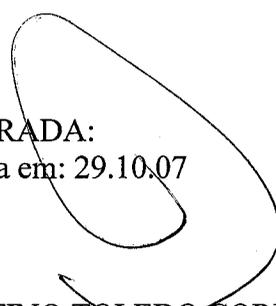
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, o “Grêmio Recreativo Desportivo e
Filantrópico 11 de Novembro”, com sede à Avenida Pedro Manvailer, nº 927,
Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 00.785.531/0001-37.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2007.


SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal


REGISTRADA:
Publicada em: 29.10.07

CRISTINO TOLEDO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração.